



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
RESOLUÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
TERMO DE POSSE	6



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 397, DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 3803/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **LARISSA ANGELINO DA SILVA**, CPF nº 073.***.***-13, para ocupar o cargo em comissão Chefe de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, a partir de 16 de junho de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 16 de junho de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 3803/2026. Assinado por 1 pessoa: CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/675EDA353CAB4AAD9AEF5B764111AE40>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 398, DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 3803/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MATHEUS CHINI DIAS**, CPF nº 439.***.***-89, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, a partir de 16 de junho de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 16 de junho de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 3803/2026. Assinado por 1 pessoa: CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/54D897D7FCF54D27A3BC5F3097FDD039>



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7501 de 16 de junho de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária,

CONSIDERANDO que a servidora Enir Lima da Silva, encontra-se realocada temporariamente conforme memorando n. 14801/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR a convocação da professora **MICHELE SUASSUNA DALTO**, Resolução SEMED n. 7460 de 04 de maio de 2026, com vencimento em 17/06/2026, para o dia **16/07/2026**.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica- MS, 16 de junho de 2026.

MARIA APARECIDA
FRANCISCA DE SOUZA
ALMEIDA:4210050016
3
Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA FRANCISCA
DE SOUZA
ALMEIDA:42100500163
Dados: 2026.06.16 13:59:08
-03'00'
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023



LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo Administrativo nº 15/2026

Pregão Eletrônico nº 01/2026

Sistema Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não pactuados pertencentes a farmácia básica para serem utilizados nas unidades de saúde ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central, CAPS e CEM em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o parecer favorável da Comissão de Licitação e o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, os quais apontam que os itens objeto da presente contratação já se encontram contemplados em processos licitatórios vigentes, bem como a intenção da Administração de promover futura contratação unificada para melhor atendimento das necessidades da Secretaria;

Considerando que a manutenção do certame não se mostra conveniente nem oportuna ao interesse público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas;

DECIDO

Pela **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo Administrativo nº 15/2026, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolhendo integralmente os fundamentos constantes nos pareceres da Comissão de Licitação e da Procuradoria Jurídica. Determino o encaminhamento dos autos ao Departamento de Licitações para adoção das providências necessárias, inclusive quanto à publicação desta decisão e demais atos subsequentes.

Costa Rica, 16 de junho de 2026

Cleverson Alves dos Santos

Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo Administrativo nº 39/2026

Pregão Eletrônico nº 07/2026

Sistema Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pactuados pertencentes a farmácia básica para serem utilizados nas unidades de saúde ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central, CAPS e CEM em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o parecer favorável da Comissão de Licitação e o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, os quais apontam que os itens objeto da presente contratação já se encontram contemplados em processos licitatórios vigentes, bem como a intenção da Administração de promover futura contratação unificada para melhor atendimento das necessidades da Secretaria;

Considerando que a manutenção do certame não se mostra conveniente nem oportuna ao interesse público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas;

DECIDO

Pela **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 07/2026, Processo Administrativo nº 39/2026, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolhendo integralmente os fundamentos constantes nos pareceres da Comissão de Licitação e da Procuradoria Jurídica. Determino o encaminhamento dos autos ao Departamento de Licitações para adoção das providências necessárias, inclusive quanto à publicação desta decisão e demais atos subsequentes.

Costa Rica, 16 de junho de 2026

Cleverson Alves dos Santos

Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas



DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo Administrativo nº 33/2026

Pregão Eletrônico nº 08/2026

Sistema Registro de Preços

Objeto:



TERMO DE POSSE 115/2026

Ao dia 16 de junho de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **LARISSA ANGELINO DA SILVA**, CPF nº 073.***.***-13, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 16 de junho de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Larissa Angelino da Silva
LARISSA ANGELINO DA SILVA





TERMO DE POSSE 116/2026

Ao dia 16 de junho de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **MATHEUS CHINI DIAS**, CPF nº 439.***.***-89, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 16 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Data : 16/06/2026 15:21:01
CPF:***.***-485-00

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal


MATHEUS CHINI DIAS

